

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

EDITAL Nº 03/2019

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guajará-AM publica a relação final dos candidatos inscritos aptos a concorrer o processo de escolha para Conselheiro Tutelar de Guajará AM.

I-Encerrado o prazo previsto no Edital nº02/2019, aprovado e editado pelo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guajará-AM, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

INSCRIÇÃO	INSCRITOS	RESULTADO
01-	Adesio da Silva Rufino	Inapto
02-	Ivone Soares de Oliveira	Apta
03-	Maria Jovana Costa dos Reis	Apta
04-	José Maria Dantas de Oliveira	Apto
05-	Vinícius Saraiva Araújo	Apto
06-	Manoel Miranda da Silva	Apto
07-	José Ramalho da Silva	Apto
08-	Keliane Almeida da Silva	Apta
09-	Rosa Mística Oliveira de Souza	Apta
10-	José Francisco Barroso de Jesus	Apto
11-	Jarlene lima da Costa	Apta
12-	Mayra Hortência de Oliveira Felício	Apta
13-	Francisco das Chagas Melo dos Santos	Apto
14-	Maria Martins Rodrigues	Apta
15-	Maria Vilene Martins Rodrigues	Apta
16-	Maria Benedita de Souza Araújo	Apta
17-	Jocirlete Nascimento de Azevedo Paixão	Apta
18-	Ítalo Gondim Holanda	Apto
19-	Miquéias Silva do Nascimento	Apto
20-	Francisco Istáine Souza do Nascimento	Apto
21-	Antônio da Conceição Alemão	Apto
22-	Antônia Renilda Lima Oliveira	Apta
23-	Francisco Jeferson da Silva Lima	Apto
24-	Maria José da Silva Nascimento	Apta

25-	José Roberto Nascimento Abreu	Apto
INSCRIÇÃO	INSCRITOS	RESULTADO
26-	Jaira Silva Tavares	Apta
27-	Alesson de Paula Gomes	Apto
28-	Lidiana Pereira de Aguiar	Apta
29-	Silmara Nogueira Martins	Apta
30-	Rosenilda Lucena da Silva	Apta
31-	Janderson Marques Rodrigues	Apto
32-	Carlos Afonso Isidorio do nascimento	Apto
33-	Maria Sandila Moura da Silva	Apta
34-	Miquéias Ruela Ferreira	Apto
35-	Ana Luísa da Silva Rocha	Apta
36-	Adriano José de Lima	Apto
37-	Maria Silvany da Silva Gonzaga	Apta
38-	Iago Vasconcelos de Lima	Apto
39-	Antônio Marcio Rodrigues Souza	Apto
40-	José Ermando da Silva Bonifácio	Apto

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedidos ou inaptos para a função de CONSELHEIRO TUTELAR, a luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 124/2012 na Resolução nº 02/2019 e no Edital 02/2019, poderá oferecer impugnação junto a Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Av. Juvenal de Paula e Castro s/nº, no horário das 08:00 as 12:00 horas.

Guajará 15 de maio de 2019

Maria Francisca da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA e Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral